

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 303-R, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.023/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0102000001	449039	420101	1296	650.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	0102000001	449039	420101	1296	650.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 763479

ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 304-R DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.015/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	V A L O R (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8678	FORTELECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.36	420101	1821	58.795,00

10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.47	420101	1821	11.769,40
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.91.39	420101	1821	16.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 763668

PORTARIA Nº 1094-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MARIANA POZZATTI**, do cargo em comissão de Gerente de Estudos, Pesquisa, Qualificação e Desenvolvimento dos Profissionais do Magistério, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de dezembro de 2021.

Vitória, 08 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 763738

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16 publicado em 18 de outubro 2016, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, o professor relacionado no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. III Alínea A, do Art. 2 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 08 de dezembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pesso-as_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 149-S, de 08 de dezembro de 2021.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/

Período/ Escola/ Município

VANEZA BAIENSE BUSATO MOULAIS, 36696375 - 4, PROFESSOR A - DT - V.1, 25 H, 04/07/2018 A 03/07/2020, EEEF CLUBE DO BOSQUE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Protocolo 763568

ORDEM DE SERVIÇO 150-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviços publicadas no Diário Oficial, referente aos dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados:

Nº Funcional - Vínculo/ Nome /Ordem de Serviço/Data de Publicação

3723909/04, Lucas Melo da Silva, 063-S, 19/07/2021
3598411/01, Alexandra Marcia Mafalda do Couto Miranda, 054-S, 13/05/2014
1541480/04, Aline Juliana Martins Romeiro, 849-S, 12/12/2018
3287300/07, Ana Neri Barcelos Soares, 909-S, 31/12/2018
3884384/01, Maria da Conceição Rocha Lima Cesconeto, 849-S, 12/12/2018
2551403/43, Mateus Felipe Barreto, 849-S, 12/12/2018
3713237/07, Leila Gaspar do Nascimento Araujo, 094-S, 27/09/2021
3580962/06, Mayara Brunetti Dias, 094-S, 27/09/2021
3834646/06, Nayara Oliveira de Souza, 094-S, 27/09/2021
3032604/03, Matheus Guilhen Bedin, 104-S, 24/01/2017
2513110/18, Vanderleia Lucia Adraino Costa, 759-S, 08/08/2018
1541480/04, Juliana Martins Romeiro, 849-S, 12/12/2018
3845435/02, Filipe Alves Vaz, 113-S, 20/10/2021